



## 44ª Reunião Extraordinária da Comissão de Planejamento e Finanças – CAU/BR

Local: Videoconferência

Data: 06 de dezembro de 2023

Horário: 16h às 18h

## Lista de Presença

06.12.2023

| NOME   | ASSINATURA |
|--|------------|
| Daniela Pareja Garcia Sarmiento<br>Coordenadora              | PRESENTE   |
| Maíra Rocha Mattos<br>Coordenadora-adjunta                   | PRESENTE   |
| Camila Leal<br>Membro  | PRESENTE   |
| Raul Wanderley Gradim<br>Membro                              | PRESENTE   |
| Leonardo Castello Branco<br>Analista Técnico da SGM          | PRESENTE   |
| Viviane Pereira da Silva<br>Assistente Administrativo da SGM | PRESENTE   |

| CONVIDADOS   |          |
|--|----------|
| NOME   | SITUAÇÃO |
| Gelson Benatti<br>Gerente de Planejamento – CAU/BR | PRESENTE |

A coordenadora Daniela Pareja e o analista Leonardo Castello ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo**, em 13/12/2023, às 10:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2023, às 17:36, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/12/2023, às 17:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Coordenador(a)**, em 19/12/2023, às 17:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO, Analista Técnico**, em 19/01/2024, às 14:44, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 21/02/2024, às 12:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL WANDERLEY GRADIM, Conselheiro(a) Federal**, em 12/03/2024, às 18:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F44C0FDC** e informando o identificador **0124384**.